



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior do IFB

## RESOLUÇÃO Nº 040-2012/CS-IFB

**Aprova o Planejamento Institucional 2013 do  
Instituto Federal de Brasília - IFB.**

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001853/2012-74, de 26 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a decisão e o que consta na Súmula da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 11 de dezembro de 2012;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Planejamento Institucional 2013 do Instituto Federal de Brasília – IFB, conforme fls. 04 à 24 do processo 23098.001853/2012-74, de 26 de novembro de 2012, a ser divulgado no site oficial do IFB.

**Art. 2º** Esta Resolução tem efeitos a contar da data da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 11 de dezembro de 2012.

Brasília – DF, 21 de dezembro de 2012.

  
WILSON CONÇIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB